



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 151, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, Decreto n.º 213, de 21/06/23, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 23/06/2023,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora DAIANE DE SÁ CERON GELAIN, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Coordenadoria Municipal da Educação, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 333/23, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, em função compatível com sua capacidade, a partir de 17 de julho de 2023, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 18 de julho de 2023.

GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES
Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

154D02FF0DD44C36B2CB373DC7F34407

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/154D02FF0DD44C36B2CB373DC7F34407>